CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 60/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora**, Odete de Melo**, formulando um voto de **"Profundo Pesar",** pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá".

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2016.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09 / 12 / 16
Protocolo nº 248 2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br